



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5090

Data: 20/05/2022

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM NÚMERO 8 de 20/05/2022

Dispõe sobre a indicação de relator em processo de revalidação de diploma estrangeiro de Licenciada em Comercio Internacional

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CEG) do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CEPEC) da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE ad referendum:**

I – Designar o membro da Câmara de Ensino de Graduação Narciso Bastos Gomes, professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1318683, como relator do processo de revalidação de diploma estrangeiro de Licenciada em Comercio Internacional que tramita por meio da Plataforma Carolina Bori sob o nº 04504.1.39659/03-2022;

II – Estabelecer a data de 20 de junho de 2022 como prazo para que o relator envie à Câmara de Ensino de Graduação seu relatório, para que seja submetido à apreciação.

Selma Helena Marchiori Hashimoto

Presidente